



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Do Departamento de Compras e Licitações  
Para a Secretaria de Administração  
A/C: Sr. Secretário Antonio Carlos Feitosa

OUTROS - PLO Nº 30/2022

Ref.: Avaliação de imóveis para doação à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação para avaliações dos imóveis abaixo relacionados, pelos corretores nomeados pela Portaria nº 13.927, de 08 de março de 2021, segue abaixo os seguintes valores:

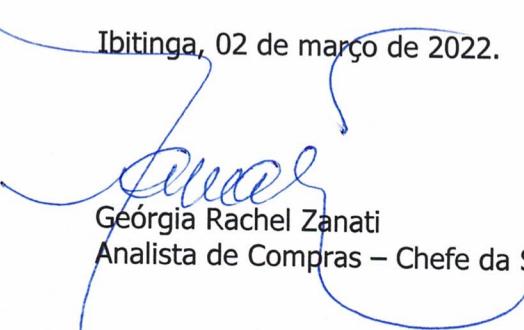
**1) Imóvel 1 – Matrícula nº 48.260 – um terreno situado em local denominado “Residencial Planalto Paraíso I” – Área Institucional – entre Rua Doze, Lado Par e Rua Três, Lado Ímpar (9.400,40 metros quadrados):**

Corretor	Valor avaliado
Imobiliária Espaço Nobre	R\$ 1.500.000,00
Antonio Marco Pizzi	R\$ 1.600.000,00
Getúlio Lopes	R\$ 1.800.000,00
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.633.333,33</b>

**2) Imóvel 2 – Matrícula nº 58.522 – um terreno situado na Rua Dra. Immaculada de Masi Tonini – Área Institucional do Loteamento “Jardim São Domingos” (4.886,51 metros quadrados):**

Corretor	Valor avaliado
Imobiliária Espaço Nobre	R\$ 1.200.000,00
Antonio Marco Pizzi	R\$ 1.400.000,00
Getúlio Lopes	R\$ 1.500.000,00
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.366.666,66</b>

Ibitinga, 02 de março de 2022.

  
Geórgia Rachel Zanati  
Analista de Compras – Chefe da Seção de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## PORTARIA N° 13.927, DE 08 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

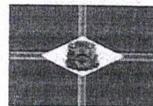
**Art. 1º** Designar os prestadores de serviços:  
**IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE**, CNPJ nº 23.030.897/0001-00, **ANTÔNIO MARCO PIZZI**, RG nº 29.474.617-1 e **GETÚLIO LOPES**, RG nº 23.544.153-3, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.706, de 03 de fevereiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 08 de março de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



OUTROS - PLO Nº 30/2022- Recebido em 02/03/2022 18:27:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalll Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FF3D-734C-0C77-43A2.

